



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 815, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Defensor Público Substituto para substituição na Coordenação do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000007708-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 746, de 12 de agosto de 2026, da Corregedoria-Geral, que publicizou o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, nos dias 1º, 2, 5 e 6 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 646, de 12 de agosto de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que designou a Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores para acumulação extraordinária das atribuições da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá durante o referido período;

CONSIDERANDO que o Defensor Público GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO encontra-se designado para atuar na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, conforme Portaria n.º 247/2026/SDPG.IST;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas da Coordenação do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá durante o afastamento de sua Coordenadora;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO para substituir a Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM na função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 1º, 2, 5 e 6 de outubro de 2026, durante o afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/08/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259326** e o código CRC **331BFD20**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007708-8

0259326v2